



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31.776.529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/196/2025

Itaguaçu-ES, 18 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria dos Vereadores Odélio Aparecido Paulista e Márcio Baitella, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, solicitando que as comunidades de Paraju, Santo Antônio, Baixo Itaçu e Itaçu sejam beneficiadas com uma creche implantada na EMEF “Maria Pauli Sperandio”, pois sabemos que a mesma está com 04 (quatro) salas vazias, devido a transferência dos alunos do 6º ao 9º ano para a Escola Estadual do Distrito de Itaimbé.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

